



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DA MESA DIRETORA

“Designa o dia em que acontecerão as Sessões Legislativas Ordinárias e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Legislativas Ordinárias acontecerão nas terças-feiras, às 18 horas e 30 minutos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá-RS, em 30 de janeiro de 2026.

Gabriela Hans

Gabriela Di Domenico Hans

Presidente do Poder Legislativo

André Dall Agnol

André Dall Agnol

Vice-Presidente

Denise de Moraes Rufato

Denise de Moraes Rufato

Secretária